

JUSTIFICATIVA

Visa o presente projeto de lei denominar Praça Padre Paulo Strauss Filho o espaço livre sem denominação situado entre as Ruas Muriri e Guaporema, Engenheiro Goulart, Distrito do Cangaíba.

Nasceu em 06 de setembro de 1951, em São Paulo no bairro do Bexiga, filho de Paulo Strauss e Genoveva Curcio Strauss.

Em 11 de junho de 1981 foi ordenado padre na Catedral de Franca, São Paulo, onde permaneceu até 1985, tendo sido transferido no ano seguinte para São Paulo, onde ficou licenciado devido problemas de saúde de sua mãe.

Concedida tal licença tomou posse na Paróquia Nossa Senhora de Fátima - Jardim Popular, onde passou a desenvolver um dedicado trabalho de evangelização.

No início de 1991 foi ordenado Pároco da Igreja Santo Onofre, na qual permaneceu ao longo de sete anos. Em 1995, foi nomeado Reitor do Propedêutico (Seminário Menor) pelo Reverendíssimo Dom Fernando Legal, sendo também, designado para dirigir a Pastoral Educacional e Diretor Diocesano do Apostolado.

O Padre Strauss tornou-se pelas suas características filantrópicas e humanitárias, homem idolatrado pelos fiéis e por vários segmentos sociais afetos a paróquia que por tantos anos dirigiu.

Respeitado e amado por seus paroquianos por sua luta determinada em favor das causas sociais e da promoção humana, procurou, ao longo de sua brilhante existência, corrigir o quadro de injustiça e pobreza presentes em nossa sociedade.

Em 02 de fevereiro de 1998, Padre Strauss falece aos 46 anos de idade, deixando em seus fiéis brasileiros, a gratidão a Deus por terem tido a oportunidade de conhecer aquele que atendeu ao chamado de Deus, com sentimentos de humildade e de inteira disponibilidade para o serviço da Igreja.

Conto com o apoio dos Nobres Pares e para aprovação deste Projeto de Lei.